



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.050/87

Em 27 de Abril de 1.987

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear os senhores: PEDRO DE CAMARGO - Diretor do Departamento de Obras; ELENICE MARIA COLETTI - Coordenadora do Serviço Administrativo; LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Encarregada da Divisão de Arrecadação e Controle; e JOSÉ ARISTEU MENDONÇA - Diretor de Finanças, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de bens e imóveis que lhes forem determinados.

A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, para a conclusão e apresentação dos respectivos laudos supra mencionados. Na eventualidade da necessidade de maior prazo, a Comissão deverá justificá-lo junto à esta Chefia do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente as contidas na Portaria nº 1.812 de maio de 1.986.

Louveira, 27 de Abril de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 27 de Abril de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI  
Coordenadora do Serv. Administrativo